



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00174

LEI Nº 061/93  
De 30 de Novembro de 1.993

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-  
TAR".

**EVALDO ZANGRANDO PACHECO**, Prefeito Municipal  
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na  
Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional  
Suplementar no valor de CR\$ 10.724.000,00 (Dez milhões,  
setecentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais), para  
suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

1.	CÂMARA MUNICIPAL		
1.1	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.0012-001	-Manut. Atividades Legislativas.....	CR\$	300.000,00
001-3111	-Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
1.2	SECRETARIA		
01.01.0212-002	-Serv. de Secretaria Câmara.....	CR\$	100.000,00
002-3111	-Pessoal Civil.....	CR\$	100.000,00
2.	CHEFIA DO EXECUTIVO		
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS		
03.07.0202-003	-Coordenação Gab. e Assessorias.....	CR\$	2.400.000,00
011-3120	-Material de Consumo.....	CR\$	900.000,00
012-3132	-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.500.000,00
03.07.4862-004	-Manut. Assist. Social Gabinete.....	CR\$	100.000,00
014-3254	-Apoio Financeiro à Estudantes.....	CR\$	100.000,00
2.2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
15.81.4872-005	-Manut. Serv. Fundo Social Solidar....	CR\$	200.000,00
020-3132	-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	200.000,00
3.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1	ADMINISTRAÇÃO		

**ADMINISTRAÇÃO DO POVO**

00175

03.07.0212-006-Manut.Serv.de Administração.....	CR\$	200.000,00
024-3120-Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.5 ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
03.08.0322-010-Manut.Serv.Orçamento e Contabilid.	CR\$	24.000,00
044-3120-Material de Consumo.....	CR\$	24.000,00
4. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS		
4.1 OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
10.58.5752-013-Manut.de Obras e Fiscalização....	CR\$	600.000,00
060-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	600.000,00
4.2 ESTRADAS MUNICIPAIS		
16.88.5342-014-Manut.Serv.de Estradas Municipais.	CR\$	500.000,00
070-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	500.000,00
4.6 OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
03.09.0432-018-Manut.de Outros Serv.Municipais...	CR\$	1.700.000,00
091-3120-Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
092-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	1.200.000,00
5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
5.1 SAÚDE E SANEAMENTO		
13.75.4282-019-Manut.dos Serv.de Saúde.....	CR\$	850.000,00
102-3120-Material de Consumo.....	CR\$	350.000,00
103-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	500.000,00
13.75.4281-022-Aquis.Equip.Mat.Perm.p/Saúde.....	CR\$	150.000,00
105-4120-Equip.e Mat.Permanente.....	CR\$	150.000,00
6. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
6.1 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
15.81.4832-020-Manut.Serv.Assist.e Prom.Social...	CR\$	700.000,00
108-3120-Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
109-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	400.000,00
15.84.4942-024-Contribuição ao PASEP.....	CR\$	200.000,00
117-3280-Contribuição p/Formação PASEP.....	CR\$	200.000,00
7. DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES		
7.1 EDUCACÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00176

08.42.1882-025-Manut.Serv.da Educação.....	CR\$ 1.200.000,00
121-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$ 1.200.000,00
08.41.4272-026-DISTRIB.DA MERENDA ESCOLAR.....	CR\$ 1.500.000,00
125-3120-Material de Consumo M.Escolar.....	CR\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL.....	CR\$10.724.000,00

**Artigo 2º**- Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes de anulações totais e parciais de Dotações do atual Orçamento, a saber:

1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.2	SECRETARIA	
01.01.0251-001-Constr.Prédio câmara Municipal....	CR\$	400.000,00
008-4110-Obras e Instalações.....	CR\$	400.000,00
2.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS	
03.07.0202-003-Coordenação Gab.e Assessorias....	CR\$	740.000,00
013-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$	740.000,00
03.07.0201-002-Constr.do Prédio do Paço Municip....	CR\$	100.000,00
016-4110-Obras e Instalações.....	CR\$	100.000,00
3.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.5	ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
03.08.0322-010-Manut.Serv.Orçam.e Contabilidade..	CR\$	24.000,00
046-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$	24.000,00
3.6	ALISTAMENTO MILITAR, MIN.TRABALHO E U.M.C.	
03.07.0212-011-Manut.Serv.Alist.M.,Min.Trab.e UMCC	CR\$	29.000,00
047-3111-Pessoal Civil.....	CR\$	10.000,00
048-3113-Obrigacões Patronais.....	CR\$	4.000,00
049-3120-Material de Consumo.....	CR\$	5.000,00
050-3132-Outros Serv.e Encargos.....	CR\$	5.000,00
051-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$	5.000,00
4.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1	OBRAS E FISCALIZAÇÃO	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00177

10.58.3231-003-Aquisição de Terrenos.....	CR\$ 2.000.000,00
061-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 2.000.000,00
10.58.3271-004-Ampliação de Redes Elétricas.....	CR\$ 500.000,00
062-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 500.000,00
10.58.5751-005-Pavimentação Vias Públicas.....	CR\$ 1.000.000,00
063-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 1.000.000,00
10.58.5751-007-Const.Calçadas e Muros.....	CR\$ 200.000,00
065-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 200.000,00
10.58.5751-008-Aq.Eq.Mat.Perm.p/Obras e Cons.....	CR\$ 900.000,00
066-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$ 900.000,00

### 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS

#### 4.2 ESTRADAS MUNICIPAIS

16.88.5341-010-Aquisição Equip.e Mat.Permanente..	CR\$ 1.400.000,00
072-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$ 1.400.000,00

#### 4.6 OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.60.3251-017-Aquisição Equip.e Mat.Permanente..	CR\$ 200.000,00
096-4120-Equipamentos e Mat.Permanente.....	CR\$ 200.000,00
10.60.3251-018-Const.do Aterro Sanitário.....	CR\$ 500.000,00
097-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 500.000,00
10.60.3261-019-Const.do Velório Municipal.....	CR\$ 1.000.000,00
098-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 1.000.000,00

### 5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 5.1 SAÚDE E SANEAMENTO

13.75.4281-021-Const.e Ampl.Prédios Saúde.....	CR\$ 51.000,00
104- 4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 51.000,00

### 6. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 6.1 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.4831-023-Const.e Ampliação de Creches.....	CR\$ 100.000,00
110-4110-Obras e Instalações.....	CR\$ 100.000,00

### 7. DEPARTAMENTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

#### 7.1 EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00178


08.42.1881-027-Const.e Ampl.de Prédios Escolares	CR\$	500.000,00
123-4110-Obras e Instalações	CR\$	500.000,00
08.42.1881-028-Const.Prédio p/Coz.Piloto e Padar	CR\$	500.000,00
124-4110-Obras e Instalações	CR\$	500.000,00
7.3 ESPORTES E TURISMO		
08.46.2282-028-Manut.Serv.Esportes e Turismo	CR\$	180.000,00
131-3111-Pessoal Civil	CR\$	100.000,00
135-4120-Equip.e Mat.Permanente	CR\$	80.000,00
08.46.2281-030-Const.e Ampl.Est., Quadras, Ginásios	CR\$	400.000,00
136-4110-Obras e Instalações	CR\$	400.000,00
TOTAL GERAL		CR\$10.724.000,00

**Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, em  
30 de Novembro de 1.993.

  
EVALDO ZANGRANDÓ PACHECO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

  
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
Diretora de Gabinete